



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



TERMO DE CANCELAMENTO

Eu, **FRANCISCO LEANDRO DA SILVA SALES**, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE, designado pela **Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022**, fazendo uso de minhas atribuições legais, apresento as justificativas para o cancelamento da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.10.01PP**.

O presente certame tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação com a devida justificativa para o cancelamento do processo acima especificado;

CONSIDERANDO que o **CANCELAMENTO** de processo licitatório, quando antecede a homologação e adjudicação, não enseja contraditório;

CONSIDERANDO que a Súmula 473/STF prevê a possibilidade de a administração rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade, desde que os atos praticados até então não gerem direitos adquiridos. Nesse sentido, salientamos que todas as etapas do processo licitatório em questão foram devidamente observadas, e nenhuma obrigação ou vínculo contratual foi estabelecido com os participantes;

CONSIDERANDO, portanto, a relevância da presente solicitação e as prerrogativas conferidas pela Súmula 473/STF, procedemos com o **CANCELAMENTO** do procedimento de licitação em curso, bem como a devida comunicação aos interessados, a fim de garantir a legalidade e a transparência em todas as etapas do processo;

DECIDO, proceder com o **CANCELAMENTO** do procedimento de licitação em curso, bem como a devida comunicação aos interessados, a fim de garantir a legalidade e a transparência em todas as etapas do processo

Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de julho de 2023.

FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACORA/CE